



ATA DA 10ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do terceiro ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Décima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Murshed Menezes Ali.

I. MATÉRIA DELIBERATIVA

1.1 DIRETOR: WEBER CILONI

1.1.1. Processo nº 50500.068521/2020-53

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA – SUCON

Assunto: Audiência Pública nº 007/2019 – Proposta de alteração dos servidores designados para conduzir a Audiência Pública.

Decisão: Conforme Voto DWE - 093/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação pela indicação dos servidores, pela alteração da Deliberação nº 614, de 4 de junho de 2019 e pela revogação da Portaria nº 582, de 27 de outubro de 2015.

1.1.2. Processo nº 50500.385692/2019-19

Interessado: CIOTPAG MEIOS DE PAGAMENTO S/A

Assunto: Proposta de habilitação, em âmbito nacional e sem caráter de exclusividade, como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete.

Decisão: Conforme Voto DWE - 091/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por habilitar, em âmbito nacional e sem caráter de exclusividade, a sociedade empresária Ciotpag Meios de Pagamento S/A, CNPJ nº 33.534.217/0001-30, como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete, nos termos da Resolução ANTT nº 5.862, de 17 de dezembro de 2019.

1.1.3. Processo nº 50500.053692/2020-88

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública

Decisão: Conforme Voto DWE - 094/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição

do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação, afetação ou instituição de servidão administrativa para fins rodoviários, em favor da União, as terras e/ou benfeitorias necessárias à execução das obras de implantação de Passarela de Pedestres no km 206+380m, da Rodovia BR-101/SC.

1.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

1.2.1. Processo nº 50500.007765/2017-64

Interessado: TRANSPORTES SANTA MARIA LTDA

Assunto: Pedido de inclusão de novos mercados.

Decisão: Conforme Voto DDB - 084/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por deferir o pedido da empresa Transportes Santa Maria Ltda, CNPJ nº 59.163.162/0001-93, de emissão da Licença Operacional - LOP nº 177, com a inclusão dos mercados de Belo Horizonte (MG), Contagem (MG) e Betim (MG), para São Bernardo do Campo (SP), Bragança Paulista (SP), Atibaia (SP), Guarulhos (SP), São Caetano do Sul (SP), Santo André (SP) e por não conhecer as impugnações apresentadas pelas empresas Consórcio Guanabara de Transportes, CNPJ nº 23.542.573/0001-42, Auto Viação Catarinense Ltda, CNPJ nº 82.647.884/0001-35, Viação Cometa S/A, CNPJ nº 61.084018/0001-03 e Empresa Gontijo de Transportes Ltda, CNPJ nº 16.624.611/0001-40.

1.3 DIRETOR: MURSHED MENEZES

1.3.1. Processo nº 50500.019663/2019-53

Interessado: EXPRESSO ITAMARATI S/A

Assunto: Pedido de inclusão de novos mercados.

Decisão: Conforme Voto DMM - 057/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por deferir o pedido da empresa Expresso Itamarati S.A, CNPJ nº 59.965.038/0001-41, para a inclusão dos mercados a seguir em sua Licença Operacional - LOP, de número 75: I - De: Alto Araguaia (MT) e Cassilândia (MS) para: Catanduva (SP); II - De: Alto Taquari (MT), Costa Rica (MS), Chapadão do Sul (MS) para: São Carlos (SP) e Catanduva (SP); III - De: Paranaíba (MS) e Aparecida do Taboado (MS) para: Jundiá (SP), Limeira (SP), Rio Claro (SP), Araraquara (SP) e Catanduva (SP). Por conhecer do pedido de impugnação apresentado pela empresa Viação Cometa S/A, CNPJ nº 61.084.018/0001-03, e no mérito, negar - lhe provimento.

Conforme art. 91 da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte, foi encerrada a Décima Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

MURSHED MENEZES ALI

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 26/08/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Superintendente**, em 28/08/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 28/08/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 01/09/2020, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 09/09/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 09/09/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3981648** e o código CRC **65F2D0C2**.

